



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 394/2025-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 13/03/2025

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: OSCARINA VICENTE PAIXÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO MEIRELES Nº. 783, BAIRRO CENTRO, VITÓRIA DO XINGU/PA, PARA SER UTILIZADO COMO ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS ATÉ QUE FAÇA A DISTRIBUIÇÃO, PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20230168

ASSUNTO: Solicitação do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20230168 – OSCARINA VICENTE PAIXÃO

O contrato nº 20230168 tem como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO MEIRELES Nº. 783, BAIRRO CENTRO, VITÓRIA DO XINGU/PA, PARA SER UTILIZADO COMO ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS ATÉ QUE FAÇA A DISTRIBUIÇÃO, PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o mesmo está com prazo de vigência do 1º Termo Aditivo para término em 12 de abril de 2025, assim sendo necessário a continuação da contratação por igual período.

A referida solicitação justifica-se em razão do objeto se tratar de um serviço de suporte contínuo, uma vez que a locação do imóvel justifica pela necessidade de se prover um local adequado para acomodação dos materiais permanentes adquiridos, até que se faça a distribuição dos mesmos, ou materiais permanentes retirados das Unidades Educacionais para fins de reforma e revitalização e posterior redistribuição, uma vez que na atual sede da Secretaria Municipal de Educação o espaço é insuficiente para guarda dos materiais como cadeiras escolares, armários, aparelhos de ar condicionado, cadeiras diversas, equipamentos eletrônicos defeituosos, entre outros.

A previsão para o aditivo deste contrato está fundamentada no Artigo 57 na lei nº 8.666/93:

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 394/2025-SEMED

VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 13/03/2025

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Conforme se vê, o procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre contratante e contratada, tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes

Assim Solicitamos a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para viabilização das medidas, conforme entenda pertinente

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 002/2025 – GAB/PMVX

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

